



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101067401), do parecer técnico conclusivo (101092580) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101100008), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101078671), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Mauricio Nogueira de Oliveira (CPF nº 635.377.968-20), nome artístico “MAURICIO BLACK MAD”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101078671), por intermédio de MAURICIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.617.670/0001-97.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Maurício Black Mad - Circuito de Rua

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/04/2024, conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

24/04/2024 - Casa de Cultura Municipal M’Boi Mirim - 20 horas - Duração: 90 minutos.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.353/2024 (101252775).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5 e, como substituto(a), Marcelo Marques Almeida, RF 931.178.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101099881) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 11/04/2024, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101478268** e o código CRC **45A1987A**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008372-0

SEI nº 101478268